

Contabilidade Pública

Balanço Patrimonial

BALANÇO PATRIMONIAL

INTRODUÇÃO

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

A Lei no 4.320/1964 confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial ao separar o ativo e o passivo em dois grupos, Financeiro e Permanente, em função da dependência ou não de autorização legislativa ou orçamentária para realização dos itens que o compõem.

A fim de atender aos novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP), as estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei no 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN no 438/2012.

Assim, de modo a atender às determinações legais e às normas contábeis vigentes, atualmente o Balanço Patrimonial é composto por:

- a. Quadro Principal;**
- b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes;**
- c. Quadro das Contas de Compensação (controle); e**
- d. Quadro do Superávit / Déficit Financeiro.**

Quadro Principal

- No quadro principal tem-se a visão patrimonial como base para análise e registro dos fatos contábeis.
- O Quadro Principal do Balanço Patrimonial será elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).
- Os ativos e passivos serão apresentados em níveis sintéticos (3º nível - Subgrupo ou 4º nível - Título).
- Os saldos das contas intragovernamentais deverão ser excluídos para viabilizar a consolidação das contas no ente.

A NBC TSP 11 prevê a adoção das seguintes formas de apresentação dos ativos e passivos:

- a. Segregação em ativos circulantes e não circulantes e passivos circulantes e não circulantes, sendo este o modelo que deve ser adotado preferencialmente;
- b. Apresentação baseada na liquidez, aplicável apenas quando proporcionar informação que seja mais relevante. Tal situação pode ocorrer, por exemplo, em instituições financeiras, pelo fato de que tais instituições não fornecem bens ou serviços dentro de ciclo operacional claramente identificável.

A norma dispõe ainda sobre a possibilidade de adoção de uma base mista, quando a entidade tem diversos tipos de operações. Para fins de consolidação e consistência das informações, as entidades do setor público deverão utilizar a forma de apresentação indicada no item (a), sendo a apresentação baseada na liquidez utilizada de forma subsidiária. Ressalta-se que o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), de uso obrigatório pelos entes federados, já observa esta forma de apresentação em sua estrutura.

Ativo Circulante e Não Circulante

O ativo deve ser classificado como circulante quando satisfizer a qualquer dos seguintes critérios:

- a. espera-se que esse ativo seja realizado, ou pretende-se que seja mantido com o propósito de ser vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade;
- b. o ativo está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado;
- c. espera-se que o ativo seja realizado até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou
- d. o ativo seja caixa ou equivalente de caixa, a menos que sua troca ou uso para pagamento de passivo se encontre vedada durante pelo menos doze meses após a data das demonstrações contábeis.
- **Todos os demais ativos devem ser classificados como não circulantes.**

Os ativos circulantes incluem ativos que são vendidos, consumidos ou realizados como parte do ciclo operacional normal, mesmo quando não se espera que sejam realizados no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis, tais como impostos a receber, multas e tarifas regulatórias a receber e estoques.

Os ativos circulantes também incluem ativos essencialmente mantidos com a finalidade de serem negociados (exemplos incluem alguns ativos monetários classificados como “mantidos para negociação”) e a parcela circulante de ativos monetários não circulantes.

O ciclo operacional da entidade é o tempo levado para converter entradas (inputs) ou recursos em saídas (outputs).

Quando o ciclo operacional normal da entidade não for claramente identificável, pressupõe-se que sua duração seja de doze meses.

4.2.1.2. Passivo Circulante e Não circulante

O passivo deve ser classificado como circulante quando satisfizer a qualquer dos seguintes critérios:

- a. espera-se que o passivo seja pago durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b. o passivo está mantido essencialmente para a finalidade de ser negociado;
- c. o passivo deve ser pago no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou
- d. a entidade não tem direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data do balanço.
- **Todos os outros passivos devem ser classificados como não circulantes.**

Outros passivos circulantes não são pagos como parte do ciclo operacional normal, mas têm sua liquidação prevista para o período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis ou estão essencialmente mantidos com a finalidade de serem negociados. Exemplos disso são os passivos financeiros classificados como “mantidos para negociação”, saldos bancários negativos de cheques especiais e a parte circulante de passivos financeiros não circulantes, dividendos a pagar, imposto de renda e outras dívidas a pagar não comerciais.

Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

Este quadro apresenta os ativos e passivos financeiros e permanentes, de acordo com o disposto no art. 105 da Lei no 4.320/1964.

Será elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo), a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do PCASP, bem como as contas que representem passivos financeiros, mas que não apresentam passivos patrimoniais associados, como as contas da classe 6 “Crédito Empenhado a Liquidar” e “Restos a Pagar Não Processados a Liquidar”.

Os ativos e passivos financeiros e permanentes e o saldo patrimonial serão apresentados pelos seus valores totais. É facultativo o detalhamento dos saldos em notas explicativas.

Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

Este quadro apresenta os ativos e passivos financeiros e permanentes, de acordo com o disposto no art. 105 da Lei no 4.320/1964.

Será elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo), a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do PCASP, bem como as contas que representem passivos financeiros, mas que não apresentam passivos patrimoniais associados, como as contas da classe 6 “Crédito Empenhado a Liquidar” e “Restos a Pagar Não Processados a Liquidar”.

Os ativos e passivos financeiros e permanentes e o saldo patrimonial serão apresentados pelos seus valores totais. É facultativo o detalhamento dos saldos em notas explicativas.

Art. 105. O Balanço Patrimonial demonstrará:

- I - O Ativo Financeiro;**
- II - O Ativo Permanente;**
- III - O Passivo Financeiro;**
- IV - O Passivo Permanente;**
- V - O Saldo Patrimonial;**
- VI - As Contas de Compensação.**

- § 1º O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.
- § 2º O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

- § 3º O Passivo Financeiro compreenderá as dívidas fundadas e outras pagamento independa de autorização orçamentária.
- § 4º O Passivo Permanente compreenderá as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.
- § 5º Nas contas de compensação serão registrados os bens, valores, obrigações e situações não compreendidas nos parágrafos anteriores e que, mediata ou indiretamente, possam vir a afetar o patrimônio.

Quadro das Contas de Compensação

- Este quadro apresenta os atos potenciais do ativo e do passivo a executar, que potencialmente podem afetar o patrimônio do ente. Os valores dos atos potenciais já executados não devem ser considerados.
- Será elaborado utilizando-se a classe 8 (Controles Credores) do PCASP.
- O PCASP não padroniza o desdobramento dos atos potenciais ativos e passivos em nível que permita segregar os atos executados daqueles a executar. Tal desdobramento deverá ser feito por cada ente, a nível de item e subitem (6º nível e 7º nível).

Quadro do Superávit / Déficit Financeiro

Este quadro apresenta o superávit / déficit financeiro, apurado conforme o § 2º do art. 43 da Lei no 4.320/1964 (**o superávit/déficit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior**);

Será elaborado utilizando-se o saldo da conta 8.2.1.1.100.00 – Disponibilidade por Destinação de Recurso (DDR), segregado por fonte / destinação de recursos. Como a classificação por fonte / destinação de recursos não é padronizada, cabe a cada ente adaptá-lo à classificação por ele adotada.

Poderão ser apresentadas algumas fontes com déficit e outras com superávit financeiro, de modo que o total seja igual ao superávit / déficit financeiro apurado pela diferença entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro conforme o quadro dos ativos e passivos financeiros e permanentes.

NOTAS EXPLICATIVAS

O Balanço Patrimonial deverá ser acompanhado de notas explicativas em função da dimensão, da natureza e função dos valores envolvidos nos ativos e passivos. A entidade deve divulgar, no balanço patrimonial ou nas notas explicativas, rubricas adicionais às contas apresentadas (subclassificações), classificadas de forma adequada às operações da entidade.

Recomenda-se o detalhamento das seguintes contas:

- a. Créditos a Curto Prazo e a Longo Prazo;
- b. Imobilizado;
- c. Intangível;
- d. Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Curto Prazo e a Longo Prazo;
- e. Provisões a Curto Prazo e a Longo Prazo, segregando as provisões para benefícios a empregados dos demais itens;
- f. Componentes do patrimônio líquido, segregando o capital integralizado, resultados acumulados e quaisquer reservas;
- g. Demais elementos patrimoniais, quando relevantes.

Também é recomendado que as políticas contábeis relevantes que tenham reflexos no patrimônio sejam evidenciadas, como as políticas de depreciação, amortização e exaustão.

Muitas entidades do setor público não possuem capital representado por ações, sendo controlada exclusivamente por outra entidade do setor público. A natureza da participação do governo no patrimônio líquido da entidade é, provavelmente, a combinação de capital integralizado e do valor resultante dos resultados acumulados e reservas.

Também é recomendado que as políticas contábeis relevantes que tenham reflexos no patrimônio sejam evidenciadas, como as políticas de depreciação, amortização e exaustão.

Muitas entidades do setor público não possuem capital representado por ações, sendo controlada exclusivamente por outra entidade do setor público. A natureza da participação do governo no patrimônio líquido da entidade é, provavelmente, a combinação de capital integralizado e do valor resultante dos resultados acumulados e reservas.

Quando a entidade possui seu capital representado por ações, ela deve divulgar também as seguintes informações:

a) para cada classe de ações do capital:

- i. a quantidade de ações autorizadas;
 - ii. a quantidade de ações subscritas e inteiramente integralizadas, e subscritas mas não integralizadas;
 - iii. o valor nominal por ação, ou informar que as ações não têm valor nominal;
 - iv. a conciliação entre as quantidades de ações em circulação no início e no fim do período;
 - v. os direitos, preferências e restrições associados a essa classe de ações, incluindo restrições na distribuição de dividendos e no reembolso de capital;
 - vi. ações ou quotas da entidade mantidas pela própria entidade (ações ou quotas em tesouraria) ou por controladas ou coligadas;
 - vii. ações reservadas para emissão em função de opções e contratos para a venda de ações, incluindo os prazos e respectivos montantes; e
- a descrição da natureza e da finalidade de cada reserva dentro do patrimônio líquido.



Questões

Balanço Patrimonial

1. Instituto Excelência - CM Corumbataí do Sul/2019) Patrimônio é o conjunto de bens, direitos e obrigações vinculados a uma pessoa física ou jurídica. Os bens públicos formam a substancia patrimonial do Estado e podem ser distribuídos em dois grupos distintos, nomeados de:

- a) Ativo e Permanente.
- b) Financeiro e Funcional.
- c) Financeiro e Permanente.
- d) Qualitativo e Permanente.

2. IADES - ALEGO/2019) A estrutura do Balanço Patrimonial separa o ativo e o passivo em dois grupos, financeiro e permanente, em função da dependência ou não de autorização para a realização dos itens que o compõem. Nesse sentido, independem de autorização orçamentária os itens do

- a) ativo financeiro, somente.
- b) ativo permanente, somente.
- c) passivo permanente, somente.
- d) passivo financeiro e passivo permanente.
- e) ativo financeiro e passivo financeiro.

3. NC-UFPR - Pref Matinhos/2019) Em relação ao Balanço Patrimonial dos Entes Públicos, é correto afirmar:

- a) Sob o enfoque patrimonial, o Ativo e o Passivo são divididos em Circulante e Não Circulante, ao passo que no enfoque orçamentário, em Financeiro e Permanente.
- b) Se o patrimônio líquido for negativo, deve ser evidenciado na coluna do ativo do Balanço Patrimonial.
- c) É composto por Quadro Principal, Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes e Quadro do Superávit/Déficit Financeiro.
- d) As contas de compensação devem ser apresentadas como redutoras do Ativo e do Passivo.
- e) O ativo não circulante é dividido em realizável a longo prazo, permanente, investimentos, immobilizado e intangível.

4. VUNESP - CM Orlândia/2019) No Balanço Patrimonial, o Ativo Financeiro compreenderá

- a) os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.
- b) os créditos e valores cuja mobilização dependa de autorização legislativa.
- c) os créditos e valores cuja alienação dependa de autorização legislativa.
- d) investimentos e dívidas pactuadas junto a instituições financeiras, públicas ou particulares, que independam de autorização legislativa para amortização ou resgate.
- e) investimentos e dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

GABARITO: A

5. VUNESP - Pref Itapevi/2019) Considere os dados extraídos (em R\$) do Balanço Patrimonial de um ente público no exercício atual, elaborado de acordo com as normas contábeis do setor público:

- Caixa e Equivalentes Caixa: 280.000,00
- Empréstimos Obtidos de Longo Prazo: 390.000,00
- Bens Móveis e Imóveis: 960.000,00
- Ajustes de Avaliação Patrimonial: 140.000,00
- Resultado Acumulado no período: 90.000,00
- Depreciação Acumulada: 160.000,00
- Patrimônio Social de Autarquias: 100.000,00

Com base apenas nos dados fornecidos, o valor do Passivo Circulante da entidade nesse exercício foi, em R\$, igual a

- a) 620.000,00.
- b) 500.000,00.
- c) 450.000,00.
- d) 360.000,00.
- e) 320.000,00.

GABARITO: D

6. FUNDATEC - CRP 7 (RS)/2019) Levando em conta as prescrições remanescentes da Lei nº 4.320/1964 a respeito do que deve demonstrar o Balanço Patrimonial, considere os valores a seguir discriminados:

- Ativo Financeiro: R\$ 1.200,00
- Passivo Financeiro: R\$ 1.500,00
- Ativo Compensado: R\$ 2.000,00
- Ativo Permanente: R\$ 3.600,00
- Passivo Permanente: R\$ 4.200,00

De acordo com os valores apresentados, está correto afirmar que:

- a) O montante relativo aos bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa, é de R\$ 1.200,00.
- b) O saldo patrimonial é igual a R\$ 2.900,00, positivo.
- c) O somatório das dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate é de R\$ 4.200,00.
- d) O total do Passivo Compensado é superior a R\$ 2.000,00.
- e) O total dos compromissos exigíveis, cujo pagamento independa de autorização orçamentária, é de R\$ 3.600,00.

GABARITO: C

7. IBADE - JARU-PREVI/2019) Com base nos itens do quadro, numere a coluna abaixo de acordo com os conceitos ou descrições.

- 1 - O Ativo Financeiro
- 2 - O Ativo Permanente
- 3 - O Passivo Financeiro
- 4 - O Passivo Permanente
- 5 - Nas contas de compensação

- () Compreenderá as dívidas fundadas e outros pagamentos independente de autorização orçamentária.
- () Serão registrados os bens, valores, obrigações e situações não compreendidas nos parágrafos anteriores e que, imediata ou indiretamente, possam vir a afetar o patrimônio.
- () Compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.
- () Compreenderá os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.
- () Compreenderá as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

A sequência correta é:

- a) 5-3-2-4-1.
- b) 4-2-1-3-5.
- c) 5-3-2-1-4.
- d) 3-5-1-2-4.
- e) 3-5-2-4-1.

GABARITO: D

8. IBFC - CGE RN/2019) De acordo com a Lei 4.320/64, integram o Passivo Financeiro. Analise as afirmativas abaixo e assinale a alternativa correta.

- a) As dívidas fundadas
- b) As dívidas flutuantes
- c) Os restos a pagar
- d) Compromissos exigíveis

GABARITO: A

§ 3º O Passivo Financeiro compreenderá as dívidas fundadas e outras pagamento independe de autorização orçamentária.

§ 4º O Passivo Permanente compreenderá as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

GABARITO: A

9. CEBRASPE (CESPE) - TCE-PA/2019) Assinale a opção que identifica um subgrupo da classe passivo.

- a) receita diferida líquida
- b) créditos realizáveis a longo prazo
- c) execução de restos a pagar
- d) receita corrente
- e) juros e encargos da dívida pagos

GABARITO: A

a) receita diferida líquida

CORRETO. Tal item deve ser classificado no Passivo, conforme MCASP 8ª Edição:

Passivo Não Circulante

Resultado Diferido

b) créditos realizáveis a longo prazo

INCORRETO. Trata-se de item classificado no Ativo Não Circulante.

c) execução de restos a pagar

INCORRETO. Trata-se de item classificado na classe Controle da Execução do Planejamento e Orçamento.

d) receita corrente

INCORRETO. Trata-se de uma conta da natureza orçamentária.

e) juros e encargos da dívida pagos

INCORRETO. Trata-se de item classificado na classe VPD.

GABARITO: A

10. IBFC - SESACRE/2019) Para responder a questão, considere as informações do código, conta e valores apresentados no Balanço Patrimonial de um determinado ente público, de acordo com a Lei nº 4.320/64.

Balanço Patrimonial em 31/12/X8:

Sobre o valor do Patrimônio Líquido apurado no Balanço Patrimonial, assinale a alternativa correta.

- a) R\$ 1.150,
- b) R\$ 750,
- c) R\$ 1.152,
- d) R\$ 802,

Código	Conta	Valor R\$
2.1.2.1.00.00	Empréstimos a curto prazo	345,
1.2.3.2.00.00	Veículos	610,
1.1.3.5.00.00	Depósitos restituíveis	90,
1.1.1.1.00.00	Caixa	550,
1.2.3.2.00.00	Bens imóveis	470,
2.1.3.1.00.00	Fornecedores curto prazo	230,
1.1.2.5.00.00	Dívida Ativa tributária	114,
1.2.4.2.00.00	Marcas e patentes	200,
1.2.3.8.1.05.00	Depreciação de veículos	80,
2.1.1.1.00.00	Pessoal a pagar	95,
2.2.2.1.00.00	Empréstimos a longo prazo	302,
2.2.1.4.00.00	Encargos sociais a pagar longo prazo	180,
1.1.2.1.00.00	Créditos tributários a receber	160,

GABARITO: D

Código	Conta	Valor R\$	Código	Conta	Valor R\$
1.1.1.1.00.00	Caixa	550	2.1.8.8.00.00	Valores restituíveis	90
1.1.2.1.00.00	Créditos tributários a receber	160	2.1.1.1.00.00	Pessoal a pagar	95
1.1.2.5.00.00	Dívida Ativa tributária	114	2.1.2.1.00.00	Empréstimos a curto prazo	345
1.1.3.5.00.00	Depósitos restituíveis	90	2.1.3.1.00.00	Fornecedores curto prazo	230
1.2.3.2.00.00	Veículos	610	2.2.1.4.00.00	Encargos sociais a pagar longo prazo	180
1.2.3.2.00.00	Bens imóveis	470	2.2.2.1.00.00	Empréstimos a longo prazo	302
1.2.3.8.1.05.00	Depreciação de veículos	-80	TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL		1242
1.2.4.2.00.00	Marcas e patentes	200	2.3.0.0.00.00	PATRIMÔNIO LIQUIDO	872
TOTAL DO ATIVO		2114	TOTAL DO PASSIVO		2114

GABARITO: D

11. FEPSE - Pref Campos Novos/2019) No início do exercício financeiro de 2018 um ente da federação tinha um saldo de R\$ 10.000 na conta contábil de medicamentos em estoque. Durante o ano essa conta recebeu créditos de R\$ 8.000 e débitos de R\$ 12.000.

Então, ao final do exercício financeiro de 2018 o saldo da conta era:

- a) Credor de R\$ 6.000.
- b) Credor de R\$ 14.000.
- c) Devedor de R\$ 6.000.
- d) Devedor de R\$ 14.000.
- e) Devedor de R\$ 30.000.

12. Instituto AOCP - IBGE/2019) Sobre o Balanço Patrimonial a ser elaborado e apresentado por entidades do setor público, é correto afirmar que

- a) Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público. As informações de natureza qualitativa devem ser apresentadas em notas explicativas.
- b) os ativos e passivos serão apresentados em níveis analíticos.
- c) o ciclo operacional da entidade é o tempo levado para converter entradas (inputs) ou recursos em saídas (outputs). Quando o ciclo operacional normal da entidade não for claramente identificável, pressupõe-se que sua duração seja de doze meses.
- d) os ativos e passivos financeiros e permanentes e o saldo patrimonial serão apresentados pelos seus valores totais, sendo compulsório o detalhamento dos saldos em notas explicativas.
- e) ativo não circulante é aquele que está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado.

GABARITO: C

13. FUNDATEC - Pref POA/2019) Analise a tabela a seguir, na qual constam os saldos de grupos de contas que compõem quadro do balanço patrimonial, de acordo com as normas vigentes, inclusive os dispositivos da Lei nº 4.320/1964.

De acordo com os saldos apresentados na tabela:

Grupos de Contas	Saldos
Atos Potenciais Ativos	R\$ 550,00
Passivo Financeiro	R\$ 800,00
Ativo Financeiro	R\$ 850,00
Passivo Permanente	R\$ 2.750,00
Ativo Permanente	R\$ 2.900,00

- a) A soma dos compromissos exigíveis, cujo pagamento independa de autorização orçamentária, é igual a R\$ 2.750,00.
- b) O saldo patrimonial é de R\$ 200,00.
- c) O somatório dos créditos e valores realizáveis, independentemente de autorização orçamentária, e os valores numerários é igual a R\$ 3.450,00.
- d) O total das dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate é de R\$ 800,00.
- e) O total dos bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa, é igual a R\$ 550,00.

GABARITO: B

14. DÉDALUS - CORE RJ/2019) Considerando as características do balanço patrimonial, é correto afirmar que:

- a) Quando a despesa empenhada é inferior à despesa orçada ocorre déficit de previsão.
- b) Os Restos a Pagar não compensados serão computados na receita extraorçamentária.
- c) Demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas.
- d) Evidencia a situação patrimonial líquida corresponde ao resultado patrimonial decorrente do confronto entre as variações patrimoniais do período.
- e) Demonstra a situação patrimonial qualitativa e quantitativa, bem como evidencia os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação.

GABARITO: E

15. CPCON UEPB - Pref Sumé/2019) Associe as duas colunas abaixo, relacionando os elementos patrimoniais a suas respectivas definições:

A sequência CORRETA dessa associação é:

- a) 5, 4, 3, 1, 2 e 6.
- b) 2, 3, 4, 1, 6 e 5.
- c) 5, 6, 4, 1, 2 e 3.
- d) 6, 2, 5, 3, 1 e 4.
- e) 5, 3, 6, 1, 4 e 2.

1. Ativo	(<u> </u>) Compreenderá as dívidas fundadas e outros pagamentos que independam de autorização orçamentária.
2. Ativo Financeiro	(<u> </u>) Compreenderá as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.
3. Ativo Permanente	(<u> </u>) Obrigação presente, derivada de evento passado, cuja extinção deva resultar na saída de recursos da entidade.
4. Passivo	(<u> </u>) Recurso controlado no presente pela entidade como resultado de evento passado.
5. Passivo Financeiro	(<u> </u>) Compreenderá os créditos e valores realizáveis , independentemente de autorização orçamentária e de valores numerários.
6. Passivo Permanente	(<u> </u>) Compreenderá os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

GABARITO: C